



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1592/2020

Linha Nova-RS, 17 de Dezembro de 2020.

**Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.516,80 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e dá outras providências.**

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2019, de 06 de dezembro de 2019,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.516,80 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
2 - EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO

07  
01  
10.305.0720.2034  
4511  
345 - 3.3.3.90.39

SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Manutenção das Atividades de Vigilância  
CUSTEIO - Outros prog fin transf a Fundo  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$1.516,80

TOTAL DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR:

R\$ 1.516,80

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do (s) crédito (s) suplementar (es) autorizado (s), o excesso de arrecadação no exercício atual, no valor de R\$ 1.516,80 ( um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 17 de Dezembro de 2020.

Certifico que nesta data este ato foi afixado  
na sede da Prefeitura no local de costume

Em 17/12/20

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**Michel de Moura Wisniewski**  
Contador CRC/RS 090055